



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Domingos Paula

EM 04/09/2019

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Sou a favor do  
Projeto

D

Daula

Alefimia

Thais Souza

Encaminhe-se à comissão de  
Def.dos Dir.Humanos e Cidadania  
em 04/09/19  
Presidente



Número do Processo: 97/19.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. MECANISMOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE AUXÍLIO A MULHER EM SITUAÇÃO DE ASSÉDIO OU VIOLÊNCIA. VOTO FAVORÁVEL.

## 1 – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Thaís Souza que “cria mecanismos para adoção de medidas preventivas e de auxílio a mulher em situação de assédio ou violência a serem adotados por bares, restaurantes, casas noturnas e similares”.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

Analisando a proposição em questão, percebo que foram observados os preceitos e princípios da Constituição Federal e dos diversos Diplomas Legais em nosso ordenamento jurídico, além de a proposição ser oportuna e conveniente para o Município de Anápolis.

## 3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Relator nomeado que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à proposta de Lei discutida nesta Comissão.

É o parecer.

Anápolis, de agosto de 2019.

Dominguinhas do Cedro  
Vereador